



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 03 de setembro de 2024

Ofício nº: 151/GP/CMPR/2024

**Assunto:** Informação que faz, Encaminhamento de Veto Mantido para Promulgação

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR**

**ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL- RJ.**

Com cópia a Secretaria Competente,

Encaminho-vos à Vossa Excelência, anexo ao presente, conforme abaixo:

Considerando a Votação do Veto (s) 49/24 que versa sobre o **Veto Total a Emenda Modificativa nº 001 de 03 de julho de 2024, que modificou o artigo 26 da Lei e do Autógrafo da Lei nº 930 de 10 de julho de 2024**), respectivamente correlato(s) a :

**Autógrafo de Lei e Lei Municipal de nº 930 de 10 de julho de 2024 de 2024**, que dispõe que **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Foi apreciada (s) discutida(s) e votada na 48ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo da 7ª Legislatura Câmara Municipal de Porto Real, em Votação Única (Nominal), realizada no dia **02/09/2024**, nos termos do **art. 221, § 2º** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, foi **MANTIDO(S)**, considerando a **FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO NOMINAL** (em anexo).

Desta forma, encaminho-vos, a V. Exª. Chefe do Executivo, com cópia a Secretária competente, para dar tratativas, nos termos do **Art. 221, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real**.

Cordialmente, subscrevo-me renovando os votos de elevada estima e distinta consideração

**Carlos Antonio de Lima**

1º Vice- Presidente da Câmara Municipal de Porto Real



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003100380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Carlos Antônio de Lima** em 03/09/2024 11:29

Checksum: **D3408E04ADF0F9CE9775B44C860FA827A5A278AB02474B5727AD7399C5CEDA67**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003100380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.